

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 08 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Ao oitavo dia do mês de dezembro de 2020, a partir das 08h30min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 27ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. O Sr Carlos Frederico Aguilhar Ferreira, membro do Comitê, teve sua ausência justificada. Participou como convidado o Gestor da Auditoria Interna da CeasaMinas, Sr Marcus Vinicius Diniz Gomes Carneiro. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início aos trabalhos. **(01) Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2021:** O Sr Marcus Vinicius, apresentou o PAINT e informou que atualmente o referido plano encontra-se em análise pela Controladoria Geral da União (CGU). Considerando que a CGU ainda não se manifestou sobre o PAINT 2021 o Comitê deliberou por aguardar a manifestação da referida instituição para posterior aprovação e consequente encaminhamento ao Conselho de Administração. **(02) Estatuto da Auditoria Interna:** O Sr Marcus Vinicius sugeriu alteração no estatuto no sentido de acrescentar ao referido documento a possibilidade de que o ingresso no setor de auditoria ocorra também a partir do remanejamento interno de pessoal (profissionais com formação em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas) haja vista não haver no momento a previsão de realização de concurso público. O Comitê anuiu com a proposição e aprova o Estatuto da Auditoria que deverá ser submetido à aprovação do Conselho de Administração. **(03) Recomendações setores diversos – 1 a 9.1; 13; Dereg Cursos; Relatórios 09; 10; 11 e 12:** O Sr Marcus Vinicius apresentou detalhadamente cada uma das recomendações e o status atual em que se encontram, bem como, os relatórios de 09 a 12. O Auditor alertou sobre a necessidade de a CeasaMinas trabalhar o item 2 do documento intitulado *“Sumário Auditoria 2020”* em que são tratadas as providências que deveriam ser adotadas pela CeasaMinas frente ao questionário do Tribunal de Contas da União no



tocante à possibilidade de ocorrência de fraude e corrupção. O Comitê coaduna com a preocupação externada pelo Sr Marcus Vinícius e solicita especial atenção a esse ponto por parte da Diretoria da Companhia. **(04) Aprovação de Calendário de Reuniões e Plano de Trabalho 2021:** O Comitê aprovou o seu Calendário de Reuniões e Plano de Trabalho de 2021 e deliberou por encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação. **(04) Parecer conclusivo contrato Wallace Eller Miranda Advogados:** Em função da determinação exarada pelo CONSAD para que este Comitê emitisse parecer conclusivo a cerca da contratação do escritório Wallace Eller Miranda Advogados, este Comitê informa não ser possível a emissão de tal parecer. Apesar de reiteradas solicitações enviadas à Diretoria da Companhia para que fossem disponibilizados os documentos relacionados à contratação supra, os mesmos não foram encaminhados ao COAUD. Apenas foi recebido cópia do processo licitatório, processo este que seguiu os ditames da lei de licitação, não restando nenhuma mácula no mesmo. No entanto, o objetivo do parecer a ser emitido seria a avaliação do desempenho do contratado no curso da execução do serviço, o que foi objeto de apontamentos graves e negativos por parte da Companhia conforme documento recebido da Assessoria da Presidência. Nesse sentido, conforme anteriormente mencionado não foi recebida a documentação que permitisse uma análise por parte do COAUD da correta ou incorreta atuação do contratado restando, portanto, prejudicada a emissão do parecer conclusivo. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 08.12.2020.

VANDER LIMA
FERNANDES:813536506
34

Assinado de forma digital por
VANDER LIMA
FERNANDES:81353650634
Dados: 2020.12.08 11:31:07 -03'00'

VANDER LIMA FERNANDES
Membro

ELIAS DOS REIS DE
OLIVEIRA:08043367680

Assinado de forma digital por ELIAS
DOS REIS DE OLIVEIRA:08043367680
Dados: 2020.12.08 15:15:34 -03'00'

ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA
Membro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO

Secretária